



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1437/2025, de 25 de novembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.184.117,06** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e seis centavos) para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 272R\$ 6.491,50

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.061 – Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 - 346.....R\$ 110.000,00

3.3.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 - 347.....R\$ 810.000,00

3.3.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 303 - 347.....R\$ 100.000,00

4.4.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 - 350.....R\$ 20.788,23

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.2.120 - Manutenção Competições Esportivas

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 725.....R\$ 136.837,33

TOTAL.....R\$ 1.184.117,06

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.1.066 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 272R\$ 6.491,50

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.01 – Gestão do SUS

10.122.0009.2.053 - Manutenção do Gabinete Secretário Saúde

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 293R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 294R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 295.....R\$ 3.000,00

10.122.0009.2.055 - Manutenção Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 303R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 304R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 305.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 306R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

10.122.0009.2.056 - Manutenção Educação em Saúde		
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 000 - 307	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 308	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 309 ..	R\$	8.000,00
07.02 – Atenção Primária em Saúde		
10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 334.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 335.....	R\$	650.000,00
07.03 – Atenção Especializada em Saúde		
10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicílio		
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000 - 364.....	R\$	9.941,56
10.302.0011.2.065 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 303 - 366.....	R\$	100.000,00
07.04 – Vigilância em Saúde		
10.304.0012.2.068 - Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 394.....	R\$	43.846,67
10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 401.....	R\$	10.000,00
10.305.0012.2.070 - Manutenção da Vigilância Ambiental		
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 000 - 404.....	R\$	2.000,00
3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal dec. contrato terceiriz - FR 000 - 407..	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 408.....	R\$	50.000,00
10.305.0012.2.071 - Manutenção da Saúde do Trabalhador		
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 414 ..	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 415.....	R\$	30.000,00
12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
12.01 – Divisão de Esportes e Lazer		
27.122.0023.2.118 – Manutenção Gabinete do Esportes		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 703.....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 704.....	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 706	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 707	R\$	5.000,00
27.812.0023.1.011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de Esportes		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 709	R\$	72.000,00
27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas		
3.1.90.16.00 – Outros despesas variáveis - Pessoa Civil - FR 000 - 711.....	R\$	24.837,33
TOTAL.....	R\$	1.184.117,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de novembro de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito